**MENSAGEM Nº 004/22**

[Proc. Adm. nº 0755/22]

Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, no valor de R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), junto à Secretaria de Educação.

O crédito adicional especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será efetuado por remanejamento de dotações orçamentárias, cujos recursos destinar-se-ão para a locação de imóvel, sito à Rua Santa Cruz, nº 85, onde fica o setor de Alimentação Escolar e demais Secretarias.

No tocante ao crédito adicional especial suplementar, que é por excesso de arrecadação, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será destinado para a reforma da EMEB Profª Edna Choqueta – Unidade II, objeto do Contrato nº 012/2022, constante da Concorrência Pública nº 015/2021.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal